

EDITAL

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Computação do Instituto de Computação da Universidade Federal Fluminense, considerando o que estabelece a Resolução 509/2015 do Conselho de Ensino e Pesquisa e o Termo de Cooperação (processo 23069.011306/2015-97) assinado pelo Magnífico Reitor Sidney Luiz de Matos Mello em 29 de maio de 2015, faz saber que estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos para uma turma do Curso de Pós-Graduação stricto sensu em Computação, nível de Mestrado, na modalidade MINTER, para servidores (docentes e técnicos-administrativos) do Instituto Federal de Mato Grosso (IFMT) e da Universidade Estadual de Mato Grosso (UNEMAT), em Cuiabá, a iniciar-se no primeiro semestre do ano letivo de 2016, na forma do presente edital.

1. Inscrições

Local: Reitoria do IFMT / PROPES
Av. Senador Filinto Muller, 953, 1º andar
Bairro Duque de Caxias
Cuiabá 78.043-400, Mato Grosso
Tel.: (65) 3616-4112

Horário: 8 às 12 horas e das 14 às 17 horas

Prazo: 14/12/2015 a 25/01/2016

A documentação que compõe a inscrição deverá ser entregue no endereço acima ou enviada ao mesmo endereço por meio de correspondência registrada até o dia 25/01/2016 aos cuidados do professor Xisto Rodrigues de Souza.

2. Documentação

- a) Formulário de inscrição;
- b) Duas cartas de referência, em formulário próprio;
- c) Histórico escolar;
- d) Cópia do diploma ou certificado de conclusão de curso de graduação devidamente reconhecido. Concluintes poderão apresentar, exclusivamente para efeito de inscrição, uma declaração de que deverão concluir o curso no período letivo corrente;
- e) *Curriculum Vitae*;
- f) Dois retratos 3x4;
- g) Cópia da carteira de identidade e do CPF;
- h) Cópia de correspondência (ou correio eletrônico) com a aceitação do orientador pretendido para a orientação da dissertação de mestrado;
- i) Declaração do IFMT (PROPES) ou da UNEMAT (PRPPG) manifestando apoio à candidatura do solicitante; e
- j) Resultado do exame POSCOMP (fortemente recomendado, mas não

obrigatório).

Os formulários referidos nos itens (a) e (b) podem ser obtidos na página de inscrições da Pós-graduação, no sítio <http://www.ic.uff.br/index.php/pt/pos-graduacao/formularios-e-requerimentos>.

Candidatos com títulos obtidos no exterior deverão cumprir as exigências constantes da Resolução CEP 18/2002, de 20/02/2002, que dispõe sobre sua aceitação.

Candidatos que, na inscrição, apresentarem somente uma declaração de que concluirão o curso no período letivo corrente (formandos) deverão, no ato da matrícula, apresentar cópia do diploma ou do certificado de conclusão.

3. Número de vagas

Serão oferecidas até 30 (trinta) vagas para o Mestrado, sendo 25 para servidores do IFMT e 5 (cinco) para servidores da UNEMAT.

O número de vagas poderá não ser preenchido em sua integralidade.

4. Áreas de concentração

- * Algoritmos e Otimização;
- * Computação Científica e Sistemas de Potência;
- * Computação Visual;
- * Engenharia de Sistemas e Informação; e
- * Sistemas de Computação.

5. Clientela preferencial

Docentes e funcionários técnico-administrativos do Instituto Federal de Mato Grosso (IFMT) e da Universidade Estadual de Mato Grosso (UNEMAT) graduados em Ciência da Computação, Engenharia, Física, Matemática ou áreas afins.

6. Seleção

Não serão aceitos candidatos com documentação incompleta, entregue fora do prazo acima estabelecido, ou que não seja emitida pelos órgãos e instituições devidamente habilitados.

A seleção dos candidatos será feita segundo o critério de qualidade acadêmica e de acordo com o número de vagas disponíveis para cada área de concentração. Para efeito de avaliação da qualidade acadêmica dos candidatos, serão consideradas as cartas de referência, sua formação acadêmica, sua experiência profissional e seus históricos escolares emitidos oficialmente pelas instituições onde obtiveram títulos anteriores.

O processo de avaliação dos candidatos será conduzido em sua fase inicial por uma Comissão de Avaliação designada pelo Colegiado da Pós-Graduação do Instituto de Computação com essa finalidade específica. Todos os candidatos serão avaliados por todos os membros da Comissão de Avaliação.

Caberá ao Colegiado a decisão final sobre o processo de seleção, com base nos resultados encaminhados pela Comissão de Avaliação e na documentação dos candidatos. Os resultados serão referendados em reunião do Colegiado.

Os resultados serão divulgados, via internet, a partir do dia 03/02/2016, no sítio <http://www.ic.uff.br>.

Os documentos enviados para a inscrição não serão devolvidos aos candidatos.

Niterói, 8 de dezembro de 2015

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Celso Ribeiro', with a large, stylized flourish at the end.

Prof. Celso Carneiro Ribeiro
Coordenador de Pós-Graduação